



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

### Aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Sorocaba, referentes ao exercício de 2018.

O Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 24 de novembro de 2020, emitiu parecer no sentido de aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Sorocaba, **Processo TC-004648.989.18-4**.

Esta comissão, por unanimidade, em atenção ao **parecer prévio favorável à aprovação** das contas da Prefeitura de Sorocaba pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativas ao exercício de 2018, opina pela sua aprovação, consoante parecer exarado, apresentando à consideração desta Augusta Casa de Leis, o seguinte:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º \_\_\_\_\_/2021**

*“Dispõe sobre a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Sorocaba, referentes ao exercício de 2018.”*

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Sorocaba, referentes ao exercício de 2018.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Sorocaba, 06 de dezembro de 2021.**

**ÍTALO GABRIEL MOREIRA**

Vereador Presidente  
RELATOR

**CRISTIANO ANUNCIÇÃO  
DOS PASSOS**

Vereador Membro

**VITOR ALEXANDRE  
RODRIGUES**

Vereador Membro